



FAÇA SEU
aporte,
ganhe prêmios
e reduza o IR!



REGULAMENTO

1. Diretrizes Gerais

- 1.1 A promoção “**Aporte Premiado**” é uma iniciativa da **Família Prev** e tem como finalidade reconhecer e presentear seus clientes.
- 1.2 A promoção **NÃO é sorteio**, concurso ou operação semelhante e está em conformidade com as disposições legais vigentes. **A promoção é validada pelas regras abaixo.**
- 1.3 O participante da promoção será reconhecido como **CLIENTE**.

2. Quem pode participar

- 2.1 Todas as pessoas que são clientes da **Família Prev nos planos de Contribuição Definida**.

3. Como Participar

- 3.1 Para participar da promoção “**Aporte Premiado**”, o **CLIENTE** deverá realizar aportes a partir de R\$ 500 (quinhentos reais) pelo app Meu Plano ou pelo site no autoatendimento.
- 3.2 Os aportes também poderão ser efetuados por boleto bancário, transferência ou **PIX**, utilizando a chave **CNPJ 90.884.412/0001-24 (Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEE)**.
- 3.3 O **CLIENTE** será premiado após enviar o comprovante de pagamento para o e-mail comunicacao@familiaprevidencia.com.br.

4. Vigência da promoção

- 4.1 A promoção tem vigência de **31/10/2025 até 29/12/2025**.

Para aportes por boleto, o vencimento é dia 24/12/2025. Para transferências bancárias e PIX, o pagamento pode ser efetuado até o dia 29/12/2025.

NOTA 01 - A promoção poderá ser extinta ou prorrogada, a qualquer tempo, a critério exclusivo da Família Prev. Havendo qualquer alteração nas datas da promoção, será realizada uma comunicação prévia aos participantes. Todos os direitos adquiridos pelas pessoas que fizeram aportes serão respeitados até a data da extinção da promoção.

5. Prêmios Vigentes

- 5.1 Os prêmios podem variar de acordo com o valor do aporte, e estão divulgados no site da Fundação Família Previdência.

<https://www.fundacaofamiliaprevidencia.com.br/index.php/aporte-premiado-novembro-2025/>

5.2 A **Família Prev** se reserva o direito de alterar os prêmios a qualquer momento, sem motivação justificada e/ou aviso prévio.

5.3 Após a validação e notificação da **Família Prev**, o **CLIENTE** premiado deverá retirar o prêmio na sede da Família Prev. O prêmio ficará disponível por um período de 90 (noventa) dias a contar da data que foi notificado sobre a premiação.

5.4. Os prêmios são limitados e serão distribuídos enquanto durarem os estoques.

6. Informações Complementares

6.1 Em nenhuma condição haverá conversão de prêmio em dinheiro. O prêmio constitui um direito do **CLIENTE** perante a **Família Prev**, sendo inegociável, intransferível e sem possibilidade de troca.

6.2 A **Família Prev** se reserva o direito de utilizar, para fins administrativos, comerciais e promocionais, todas as informações como nome e imagem dos participantes desta promoção, renunciando estes, a qualquer pagamento, desde que respeitadas as disposições vigentes.

6.3 Todas as informações contidas no banco de dados serão de propriedade da **Família Prev** e poderão ser utilizadas para fins comerciais e de marketing.

